



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1344/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 600/16.

De autoria da nobre Vereadora Edir Sales, o presente projeto de lei "Denomina Praça Dr. Fuad Kassab, o logradouro livre e inominado localizado no Distrito de Vila Prudente, e dá outras providências".

A proposta denomina o espaço livre 8M do croqui patrimonial 100.456, delimitado pelas ruas Dra. Esmeralda Mendes Policene, Rua das Verbenas, Rua Saruma e por lotes particulares, situado no setor 51, quadra 34, Distrito de Vila Prudente, Prefeitura Regional de Vila Prudente.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, foto e croqui do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos - PRB - Presidente

Dalton Silvano - DEM - Relator

Camilo Cristófar - PSB

Fábio Riva - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.